



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

**EDITAL Nº 37/2019**

**Proc n.º 18.461/2019 (Digidoc)**

O **Procurador-Geral de Justiça**, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, faz saber aos Promotores de Justiça de Entrância Inicial, que se encontra vaga a **Promotoria de Justiça de Buriti**, podendo os interessados se inscreverem para **remoção** pelo critério de **antiguidade**, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste edital, observado o disposto no art. 85, da LC nº 013/1991 c/c art. 32 e ss, do RICSMP, após o que será divulgada a relação de inscritos pela secretaria do conselho, para que os interessados, no prazo de 03 (três) dias dessa divulgação, ofereçam impugnações, reclamações e desistências, consoante a Resolução nº 01/95-CSMP.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, EM SÃO LUÍS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

**Luiz Gonzaga Martins Coelho**  
Procurador-Geral de Justiça